



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

**Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar – centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022

Concede a Comenda Legislativa “**Vereador Manoel Inácio Miranda**”, ao Digníssimo Sr. Divino José Costa, nobre membro e Presidente desta Casa Legislativa Municipal.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedida a Comenda Legislativa “**Vereador Manoel Inácio Miranda**”, instituída no âmbito deste Poder pela Resolução nº 012/2002, ao Digníssimo **Sr. Divino José Costa**, nobre membro e Presidente desta Casa Legislativa Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao Município em toda sua longa trajetória política, exemplo de cidadão esperancense.

Art.2º - A entrega da Comenda, ao homenageado, será em Sessão especial, convocada pelo Exmº. Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 14 de Dezembro de 2022.


DIVINO JOSÉ COSTA
Presidente


MAGUIDETE ALBINA SIMÃO
Vice-Presidente


JOSÉ VALTER NETTO
Secretário